

FACULDADE DE TECNOLOGIA CNA

Edital do 2º Processo Seletivo para 2023

O Diretor da Faculdade de Tecnologia CNA, mantida pelo INSTITUTO CNA, sediada em Brasília/DF, com base na Lei nº 9.394/1996, na legislação em vigor e nas disposições regimentais, fazem saber que estarão abertas, no período de **25/05/2023 a 20/07/2023**, as inscrições para os Processos Seletivos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos e Processos Gerenciais da modalidade a distância, para admissão no segundo semestre letivo de 2023.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Vestibular

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

O processo seletivo será uma Redação, pré-agendada, realizada on-line ou nos Polos de Educação a Distância conforme tabela no item 2, no dia e horário pré-agendados pelo candidato, no Formulário de Inscrição.

O candidato com algum tipo de necessidade especial deverá indicar, no Formulário de Inscrição, a especificação e as condições especiais necessárias para realização da prova. A ausência dessas informações acarretará na impossibilidade de atendimento à necessidade do candidato.

1.2 ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

Poderá inscrever-se via ENEM estudante que apresente nota satisfatória para iniciar o curso de graduação, respeitando as notas de corte estabelecidas pela Faculdade CNA neste tipo de seleção, e que indique aproveitamento igual ou superior a 250 em cada prova do ENEM, inclusive na redação.

O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Vestibular, porém, deverá preencher o Formulário de Inscrição e enviar Boletim de Desempenho Individual.

Serão desclassificados os candidatos que não anexarem o Boletim de Desempenho Individual do ENEM, que o anexarem em formato que não atenda o exigido no parágrafo anterior, ou que não tenham obtido a pontuação mínima acima exigida.

1.3 Segunda Graduação

Processo seletivo destinado aos portadores de Diploma de Cursos de Graduação, que pleiteiam vagas no CST em Gestão do Agronegócio, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos e Processos Gerenciais da modalidade a distância.

O candidato que optar por esta forma de ingresso, está dispensado da realização da prova do Vestibular, porém, deverá preencher o Formulário de Inscrição e enviar os documentos abaixo para análise documental:

- a. Certificado/diploma de Graduação (frente e verso) – OBRIGATÓRIO
- b. Histórico do Curso de Graduação (frente e verso) – OBRIGATÓRIO.
- c. Após a efetivação da matrícula, para Aproveitamento de Estudos será necessário registrar requerimento no Portal do Aluno e anexar Histórico e Ementas/Programas das Disciplinas cursadas emitidos e assinados pela instituição de origem.
- d. Observação: Não serão aceitas solicitações de análises para disciplinas com crédito concedido, sem o histórico da IES onde foram originalmente cursadas.

**Após a análise, o candidato aprovado receberá e-mail com as orientações para as próximas etapas, até a efetivação da matrícula, devendo apresentar os demais documentos de matrícula exigidos de acordo com o item 4 deste Edital.

2. DOS CURSOS

2.1 Os candidatos serão classificados por curso, de acordo com o seu desempenho, e conforme o número de vagas oferecidas.

2.2 Cursos ofertados na modalidade a Distância

Curso Superior de Tecnologia em:	Grau	Nº de vagas*	Portarias
Gestão do Agronegócio	Tecnólogo	300	Portaria MEC nº370, de 23/04/2018
Gestão Ambiental	Tecnólogo	200	Portaria MEC nº 848, de 15/08/2022
Processos Gerenciais	Tecnólogo	200	Portaria MEC nº 567, de 01/11/2019
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	200	Portaria MEC nº 1097, de 20/12/2022

*O número de vagas por curso destina-se a todos os polos.

2.2.1 Endereço dos Polos

Estado	Município	Endereço	Cursos Ofertados
AC	Rio Branco	Rua Quintino Bocaiúva, nº 1.779, Bairro Bosque, Rio Branco – AC - CEP: 69.900-670	Todos do item 2.2
AL	Maceió	Rua Dr. Rocha Cavalcante, nº 181, Jaraguá, Maceió – AL - CEP: 57.022-290	Todos do item 2.2
AM	Manaus	Rua José Paranaguá, nº 435, bairro Centro Manaus - AM - CEP: 69.005-130	Todos do item 2.2
BA	Gandu	Parque São Serafim, s/n, bairro Centro Gandu – BA CEP: 45.450-000	Todos do item 2.2
BA	Luís Eduardo Magalhães	Rua Sergipe, nº 985, bairro Mimoso I, Luís Eduardo Magalhães – BA - CEP: 47.850-000	Todos do item 2.2
BA	Itamaraju	Centro de Capacitação Regional de Itamaraju, Praça Castelo Branco, nº 555, bairro Centro, Itamaraju – BA CEP: 45.836-000	Todos do item 2.2
BA	Juazeiro	Centro de Excelência de Fruticultura, loteamento Centro Industrial São Francisco, nº 992, Lote 12 a 15, Quadras Q, I e D, bairro João Paulo II Juazeiro - BA - CEP: 48.908-000	Todos do item 2.2
BA	Salvador	Rua Pedro Rodrigues Bandeira, nº 143, bairro Comercio, Salvador - BA - CEP 40.015-080	Todos do item 2.2
CE	Fortaleza	Rua Avenida Girão, nº 317, bairro Jardim América Fortaleza – CE - CEP: 60.410-442	Todos do item 2.2
CE	Quixadá	Colégio Amadeu Claudio Damasceno - Rua Tenente Cravo, nº 79, bairro Irajá - Quixadá - CE – CEP: 63.900-000	Todos do item 2.2
CE	Ubajara	Avenida Coronel Francisco Cavalcante, nº 530, bairro Centro - Ubajara - CE - CEP: 62.350-000	Todos do item 2.2
DF	Brasília	Edifício Palácio da Agricultura, Quadra 1, Bloco F, 2º andar, Setor Bancário Norte – Asa Norte – Brasília/DF - CEP: 70.040-908	Todos do item 2.2
ES	Rio Bananal	Av. 14 de Setembro, nº 478, São Sebastião - Rio Bananal – ES - CEP: 29.920-000	Todos do item 2.2
GO	Alexânia	Rua 25, Quadra 159, Lotes 18 e 19, bairro Setor Central, Alexânia – GO - CEP: 72.930-000	Todos do item 2.2
GO	Goiânia	Rua 87, nº 662, Edifício FAEG, bairro Setor Sul, Goiânia-GO - CEP: 74.093-300	Todos do item 2.2
MA	São Luís	Rua Humberto de Campos, 185 – bairro Centro, São Luís – MA - CEP: 65.010-270	Todos do item 2.2
MG	Belo Horizonte	Avenida do Contorno, nº 1771, bairro Floresta, Belo Horizonte – MG - CEP: 30.110-900	Todos do item 2.2
MG	Manhuaçu	Rua Coronel José Pedro, nº 209, bairro Centro, Manhuaçu - MG - CEP: 36.900-000	Todos do item 2.2
MS	Aparecida do Taboado	Avenida Presidente Vargas, nº 4387, Bairro Centro, Aparecida do Taboado – MS - CEP: 79.570-000	Todos do item 2.2
MS	Campo Grande	Avenida Radio Maia, nº 830, bairro Vila Popular, Campo Grande - MS - CEP: 79.106-550	Todos do item 2.2
MS	Coxim	Rodovia 217, Km 02, margem esquerda, s/n, Caixa Postal 091, Bairro Zona Rural, Coxim – MS CEP: 79.400-000	Todos do item 2.2

MS	Dourados	Rua Valério Fabiano, nº 100, bairro Jardim Alhambra - Dourados - MS - CEP: 79.843-035	Todos do item 2.2
MS	Ivinhema	BR 376, KM 115, Parque de Exposição Lydia Calabretta Massi, bairro Área Industrial – Ivinhema - MS – CEP 79.740-000	Todos do item 2.2
MS	Maracaju	Rua Waltrudes Ferreira Muzzi, nº 686, Bairro Egídio Ribeiro, Maracaju – MS - CEP: 79.150-000	Todos do item 2.2
MS	Sidrolândia	Rua Pernambuco, nº 360, bairro Centro, Sidrolândia - MS - CEP: 79.170-000	Todos do item 2.2
MS	Três Lagoas	Avenida Ranulpho Marques Leal, nº 1850, bairro Jardim Alvorada - Três Lagoas - MS CEP: 79.610-100	Todos do item 2.2
MT	Barra do Garças	Rua Mato Grosso, nº 1100, bairro Centro, Barra do Garças – MT – CEP: 78.600-023	Todos do item 2.2
MT	Cuiabá	R. Eng. Edgard Prado Arze, Quadra 1 - Centro Político Administrativo, s/n - Setor A, Cuiabá – MT - CEP: 78.050-970	Todos do item 2.2
MT	Rondonópolis	Avenida dos Estudantes, s/nº, KM 08, Zona Rural, Parque de Exposições Rondonópolis – Rondonópolis - MT – CEP: 78.700-000	Todos do item 2.2
MT	Tangará da Serra	Avenida Lions Internacional, nº 2650 W, bairro Vila Esmeralda, Parque de Exposição – Tangará da Serra - MT CEP: 78.300-000	Todos do item 2.2
PA	Santa Izabel do Pará	Rua José de Souza Ferreira, nº 9, Nova Brasília, Santa Izabel do Pará – PA - CEP: 68.790-000	Todos do item 2.2
PA	Capanema	Rua Travessa Rui Barbosa, nº 46, bairro Centro - Capanema - PA - CEP: 68.700-140	Todos do item 2.2
PA	Ulianópolis	Avenida Presidente Vargas, s/n, Shopping Amazônia, térreo Ulianópolis - PA - CEP: 68.632-000,	Todos do item 2.2
PA	Paragominas	Av. Lameira Bittencourt, S/N – bairro Centro – Pq. de Exposições Amílcar Tocantins, Paragominas/PA - CEP 68.625-620.	Todos do item 2.2
PB	Campina Grande	Rua Tavares Cavalcante, nº 91, bairro Centro - Campina Grande – PB - CEP: 58.400-150	Todos do item 2.2
PB	João Pessoa	Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, nº 320, Jaguaribe - João Pessoa – PB - CEP: 58.015-660	Todos do item 2.2
PE	Recife	Rua Marquês do Recife, nº 154, Edifício Limoeiro, 2º andar, salas 201/204, bairro Santo Antônio Recife - PE - CEP: 50.770-720	Todos do item 2.2
RJ	Barra Mansa	Rua Maria Luiza Gonzaga, nº 217, Bairro Ano Bom, Barra Mansa – RJ - CEP: 27.323-300	Todos do item 2.2
RJ	Campos dos Goytacazes	Avenida Presidente Vargas, nº 116, Bairro Parque Pecuária, Campos dos Goytacazes – RJ - CEP: 28.050-100	Todos do item 2.2
SP	São Paulo	Rua Barão de Itapetininga, nº 224, 4º andar, bairro: Centro – São Paulo/SP – CEP: 01042-907	Todos do item 2.2
RN	São Paulo do Potengi	Rua Boa Vista, nº 995, Bairro Novo Juremal, São Paulo do Potengi – RN - CEP: 59.460-000	Todos do item 2.2

RO	Porto Velho	Rua João Goulart, nº 1843, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho – RO - CEP: 76.804-126	Todos do item 2.2
RR	Boa Vista	Avenida Princesa Izabel, nº 3524, bairro Tancredo Neves - Boa Vista - RR - CEP: 69.313-528	Todos do item 2.2
RS	Cruz Alta	Rodovia BR-158, Km -197, Cruz Alta - Rio Grande do Sul - CEP: 98.050-090	Todos do item 2.2
RS	São Sepé	Rodovia 392, Parque de Exposições do Sindicato Rural de São Sepé, São Sepé, Rio Grande do Sul - CEP: 97.340-00	Todos do item 2.2
SC	São Joaquim	Rua Getúlio Vargas, nº 7, São Joaquim – SC CEP: 88600-000	Todos do item 2.2
SC	Braço do Norte	Rua Paulo André Gesser, nº 349, Bairro INSS, Braço do Norte – SC - CEP: 88.750-000	Todos do item 2.2
SC	São Miguel do Oeste	Rua Almirante Barroso, nº 169, Bairro Centro, São Miguel do Oeste – SC - CEP: 89.900-000	Todos do item 2.2
SC	Seara	Rua Floriano Peixoto, nº 116, Bairro Centro, Seara – SC - CEP: 89.770-000	Todos do item 2.2
TO	Palmas	Avenida Teotônio Segurado, Quadra 402 norte, conjunto 01, Lotes 01 e 02 – Palmas – TO – CEP: 77.006-378	Todos do item 2.2
TO	Araguatins	Rua Siqueira Campos, nº 689, Bairro Centro, Araguaatins – TO - CEP: 77.950-000	Todos do item 2.2
TO	Gurupi	Avenida Sergipe, s/n, Quadra J, Lote 5, Casa 2, bairro Jardim Eldorado, Gurupi – TO - CEP: 77.403-120	Todos do item 2.2

3. DO RESULTADO

Os Resultados dos Processos Seletivos serão divulgados por e-mail em data a ser informada por ocasião da realização das provas de vestibular e análise de documentação nos demais processos, também sendo divulgados no site da Faculdade CNA – www.faculdadecna.com.br.

4. DA MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- a. A cada etapa do processo seletivo, será enviado e-mail com as orientações para efetivação da matrícula e os dados para acesso ao Portal do Aluno (matrícula e senha). De posse desses dados, o candidato poderá acessar o Portal do aluno e emitir o boleto de matrícula, observando o vencimento impresso no boleto, e enviar a documentação de matrícula.

- b. O envio dos documentos exigidos para efetivação da matrícula, deverá ser realizado da seguinte forma:
- Escanear individualmente cada documento e salvar em PDF
 - Acessar o Portal do Aluno/Cadastro/Documentos (com login e senha enviados por e-mail) e anexar os documentos para validação da Secretaria.
- c. A documentação deve ser enviada impreterivelmente até a data de realização do 1º encontro presencial, conforme Calendário Acadêmico.
- d. Os documentos para matrícula dos candidatos, aprovado em quaisquer dos Processos Seletivos, são:
- Carteira de Identidade
 - CPF
 - Certificado do Ensino Médio ou equivalente
 - Histórico do Ensino Médio ou equivalente
 - 1 (uma) foto 3X4 recente
 - Comprovante de residência atualizado
 - Título de Eleitor
 - Comprovante da última votação
 - Certificado Militar. (Candidato sexo masculino)
 - Certidão de Nascimento ou Casamento.

OBSERVAÇÕES:

- a. São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- b. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou danificados.
- c. A veracidade da documentação apresentada é de inteira responsabilidade do candidato, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis a qualquer tempo que forem identificadas no decorrer do curso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A formação de turma no curso ofertado, está condicionada ao preenchimento mínimo de vagas.
- b. Na hipótese de não formação de turma, o candidato será orientado sobre os procedimentos adotados pela Faculdade CNA.
- c. Ao se inscrever em quaisquer dos Processos Seletivos o candidato aceita, de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento ou impetrar qualquer recurso no âmbito administrativo.
- d. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Especial de Processo Seletivo – CEPS da Faculdade de Tecnologia CNA.

ANDRÉ VICENTE DE SANCHES
Faculdade de Tecnologia CNA
Diretor-Geral

ANEXO I**Valores:**

CST em	Valor da mensalidade em 06 parcelas (com desconto*) **	Valor da mensalidade em 05 parcelas (com desconto*) ***
Gestão do Agronegócio	R\$179,00	R\$214,80
Gestão Ambiental	R\$179,00	R\$214,80
Processos Gerenciais	R\$179,00	R\$214,80
Gestão de Recursos Humanos	R\$179,00	R\$214,80

* Desconto de 50% nas mensalidades para pagamento até o vencimento, valor da mensalidade sem desconto R\$ 358,00

Plano de pagamento:

- 1ª opção: **pagamento à vista** do valor total do contrato com **8% de desconto para quitação do semestre**; (pagamento do valor total do contrato realizado no ato da matrícula).
- 2ª opção**: valor total do contrato dividido em **seis parcelas**, sendo a 1ª parcela (vencimento até três dias após a data da realização da pré-matrícula) + 5 parcelas – para matrículas realizadas até julho/2023 de igual valor da primeira.
- 3ª opção***: valor total do contrato dividido em **cinco parcelas**, sendo a 1ª parcela (vencimento até três dias após a data da realização da pré-matrícula) + 4 parcelas – para matrículas realizadas no mês de agosto/2023 de igual valor da primeira.